



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1041/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação de uma Clínica da Dor Crônica em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Diversas doenças de alta incidência na população estão diretamente associadas ao desenvolvimento de quadros de dor crônica, tais como **fibromialgia, lombalgia, artrite reumatoide, artrose, hérnia de disco, neuropatias periféricas, dores musculoesqueléticas persistentes e enxaquecas frequentes.** Tais enfermidades comprometem a qualidade de vida dos pacientes, limitam sua capacidade de trabalho e acarretam grande impacto social e econômico.

A dor crônica é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como um problema de saúde pública de proporções crescentes. Em Rio das Ostras, muitos pacientes acometidos recorrem repetidamente a pronto-socorro ou unidades básicas de saúde, onde não recebem acompanhamento contínuo ou especializado, resultando em tratamentos paliativos, uso excessivo de medicamentos e ausência de terapias multidisciplinares.

A criação de uma Clínica da Dor Crônica, vinculada à rede municipal de saúde, permitirá um atendimento inovador e humanizado, com foco na prevenção, controle e reabilitação dos pacientes. A unidade poderá contar com equipe multiprofissional formada por médicos especialistas, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, enfermeiros e profissionais de práticas integrativas, oferecendo alternativas como fisioterapia, acupuntura, terapias ocupacionais, grupos de apoio e acompanhamento psicológico.

Trata-se de medida que colocará Rio das Ostras na vanguarda das políticas públicas de saúde, alinhada ao artigo 196 da Constituição Federal e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a saúde como direito de todos e dever do Estado.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos técnicos e administrativos necessários à implantação da referida Clínica da Dor Crônica no Município.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador